



PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC



Custeio e Despesas Administrativas das EFPC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar
Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos
Coordenação Geral de Monitoramento Contábil



Sumário

- **Custeio administrativo**
 - Acompanhamento do custeio administrativo
- **Despesas administrativas**
 - Estudo PREVIC – Divulgação das Despesas
- **Monitoramento Contábil**
- **Agenda**

Custeio x Despesas Administrativas

Limites

Taxa Administração

Taxa Carregamento



**Desemquadramento
Legal**

Despesas



Ineficiência

Resolução CGPC 29/2009

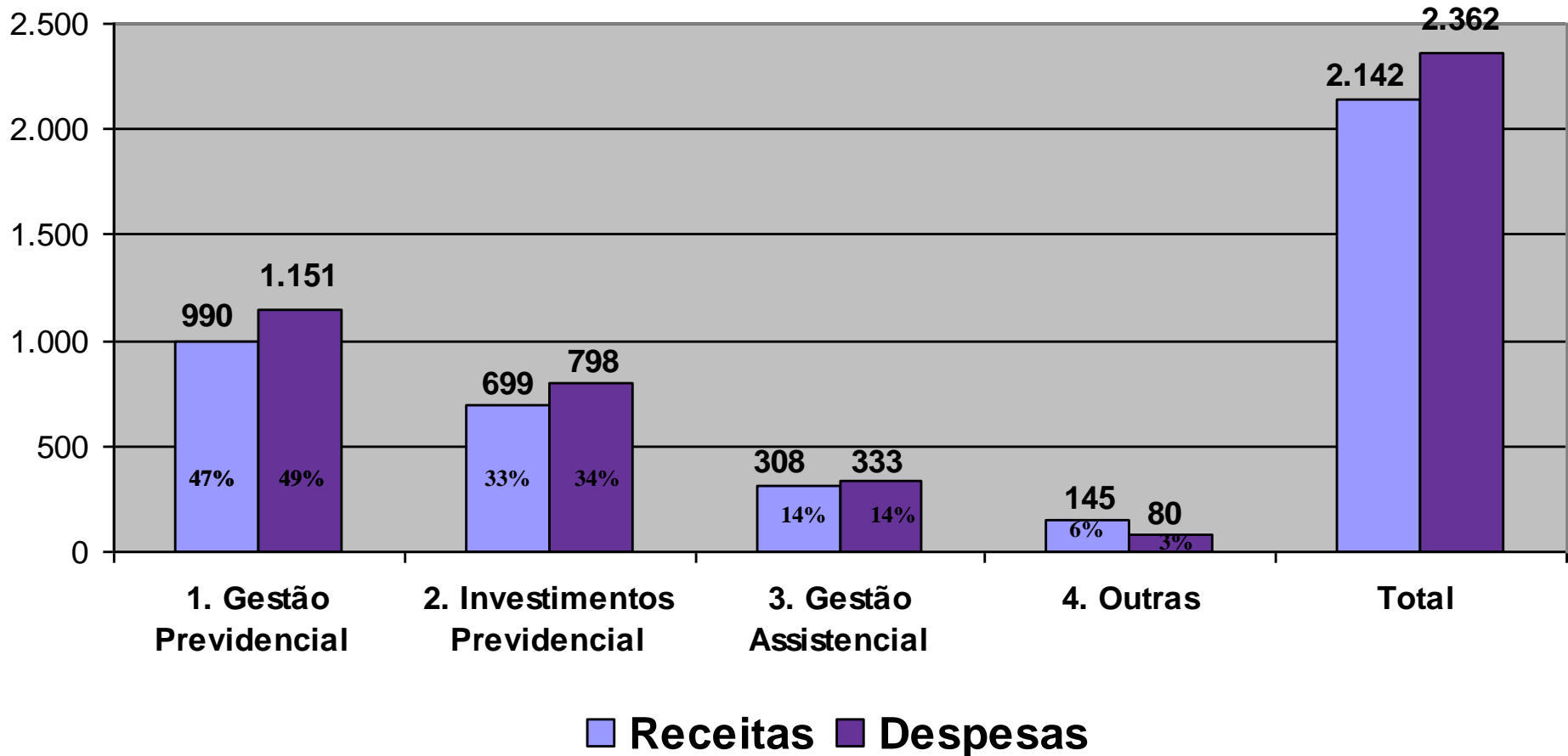
- Orientar as EFPC na definição das fontes de custeio e na realização das despesas administrativas;
- Introduzir Limites de **Custeio Administrativo**.
- Dar Transparência à divulgação das **Despesas Administrativas**;



Resolução CGPC 29/2009

- Controle das despesas administrativas pelas EFPC:
 - **Regulamento do PGA:**
 - fontes de custeio;
 - critérios quantitativos e qualitativos das despesas administrativas;
 - indicadores de gestão; e
 - definição dos limites legais.
 - **Orçamento da EFPC:** planejamento, orientação e execução

Receitas x Despesas (PGA 2011) em milhões





PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC



Acompanhamento do Custeio Administrativo pela PREVIC

Fundamentação:

■ Art. 7º da LC 108/2001:

Art. 7º A despesa administrativa da entidade..., atendendo a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

■ Art. 3º da LC 109/2001:

Art. 3º A ação do Estado será exercida com o objetivo de: ...

*III - determinar padrões mínimos de **segurança econômico-financeira e atuarial**, com fins específicos de **preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios...***

VI - proteger os interesses dos participantes e assistidos dos planos de benefícios

Procuradoria da PREVIC, que deu entendimento de que:

“... Entende-se possível que a PREVIC, no âmbito do seu poder de fiscalização e supervisão, também realize o monitoramento das despesas administrativas das EFPC com patrocinador privado e exija delas a apresentação de um plano de acompanhamento, propondo soluções lastreadas em critérios técnicos para que as entidades reduzam suas despesas para níveis de segurança estabelecidos...”

Acompanhamento do Custeio Administrativo

- **1ª fase:** mapeamento das EFPC que, simultaneamente, apresentaram taxa de administração e taxa de carregamento acima de 1% e de 9%, respectivamente.
- **2ª fase:** comunicação com as EFPC e entendimento dos motivos da extrapolação dos limites (52 ofícios e 41 reuniões presenciais nos ERF)
- **3ª fase:** plano de acompanhamento – PAC; (DIACE/DIFIS)

Plano de Acompanhamento - PAC

- documento que apresenta **detalhamento de ações e critérios técnicos** que permitem a adequação das entidades desenquadradas aos limites estabelecidos pela Res. CGPC 29/09;
- envio do **PAC e cronograma de enquadramento** em até 60 dias do recebimento dos ofícios PREVIC;
- **envio semestral** do PAC até o exercício de 2014 para o monitoramento da evolução das ações (até 10/ago e até 10/fev);
- aprovação pelo Conselho Deliberativo e acompanhamento pelo Conselho Fiscal;

Acompanhamento na PREVIC

- análise da DIACE dos PACs com as ações propostas pelas EFPC para adequação aos limites estabelecidos;
- reporte à DICOL;
 - PAC na DIACE;
 - Ações Fiscais da DIFIS nas EFPC envolvidas (Supervisão continuada e TAC);
- acompanhamento semestral das ações propostas/realizadas até o enquadramento ou o fim do exercício de 2014.

Quadro Resumo 2010/2011



Divulgação das Despesas Administrativas

1 SÉRIE DE ESTUDOS

*Divulgação das Despesas Administrativas
do Exercício de 2010 das Entidades
Fechadas de Previdência Complementar*

Metodologia – Divulgação das Despesas

- dados contábeis e de cadastro das EFPC - 4º trimestre;
- exclusão das EFPC em situação especial;
- heterogeneidade do sistema - 5 grupos (Ativos);
- exclusão dos ativos e despesas da Gestão Assistencial;
- não considerou como despesa administrativa a rubrica 4.2.4 – Reversão de recursos para o plano de benefícios; e
- estudo comparativo com o exercício de 2010.

Estudo Despesas Administrativas 2011

Grupos de EFPC	Classificação por Ativo Total (R\$)	Qtde EFPC	Qtde Planos	População	Volume do Ativo Total Acumulado (R\$)	Média Aparada Despesas <i>per capita</i>	% Despesas sobre o Ativo Total
Grupo E	Até 100 milhões	69	95	143.466	3.232.423.385,57	1.056,93	2,38
Grupo D	100 milhões a 500 milhões	98	172	564.860	24.874.603.354,72	815,33	0,80
Grupo C	500 milhões a 2 bilhões	76	303	802.789	78.510.606.405,74	979,41	0,51
Grupo B	2 bilhões a 15 bilhões	38	364	972.413	200.179.053.743,30	1.177,51	0,45
Grupo A	Acima de 15 bilhões	4	65	501.557	290.310.112.604,72	1.012,27	0,20
TOTAL		285	999	2.985.085	597.106.799.494,05	968,26	1,05



Monitoramento Contábil

- **Análise dos balancetes contábeis 1º tri/2012**
 - Nota n.º 50/2012/CGMC/DIACE/PREVIC
 - 35 itens analisados
 - 236 ofícios (determinações e esclarecimentos)
 - 33 ofícios não emitidos (EFPC em supervisão contínua)

- **Próximos Passos**
 - Análise das respostas (determinação/arquivamento)
 - Análise dos balancetes contábeis 2 tri/2012



Monitoramento Contábil

- **Análise das Demonstrações Contábeis**
 - exercício de 2008 a 2011;
 - critérios de seleção das entidades;
 - notas explicativas;
 - parecer dos auditores independentes (por plano de benefícios)
 - parecer do conselho fiscal; e
 - manifestação do Conselho Deliberativo com a aprovação das DC



Agenda

- **Convênio ANCEP**
- **GT3 - IBRACON**
- **Guia de Melhores Práticas**
 - **elaboração das Demonstrações Contábeis**
- **Estudo dos CPCs**
 - **normas internacionais de contabilidade**

Mauricio de Aguirre Nakata

Coordenador Geral de Monitoramento Contábil

Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos - DIACE

Telefone: [\(61\) 2021-2115](tel:(61)2021-2115)

E-mail: mauricio.nakata@previdencia.gov.br